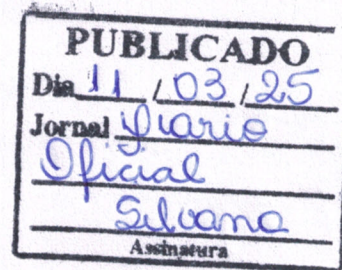




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.848 - 11 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Marizete Procksch Passarini**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

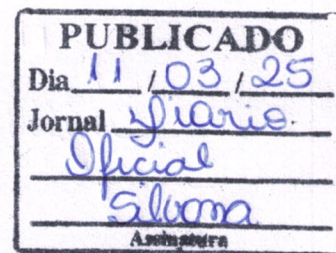
CONSIDERANDO a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 24001030.1.00656/23-3, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, com data de emissão de 11 de Março de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1 ° - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Marizete Procksch Passarini, matrícula nº 3108-9**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação**, MAG-XI, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai - MS – ITAQUI-PREV, o Tempo de Contribuição de 7.201 (sete mil, duzentos e um) dia, correspondente a 19 anos, 08 meses e 26 dias, conforme descrito na página 2 da presente portaria:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

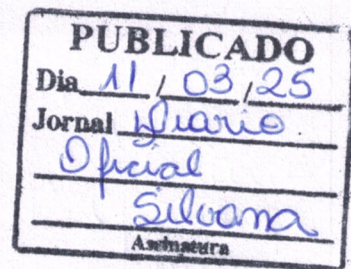


Pag. 2 Portaria n° 1.453/2024.

- 2
- I- 6 anos e 11 meses, correspondente ao período de 01-02-1990 a 31-12-1996, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
 - II- 10 meses e 29 dias, correspondente ao período de 02-02-1997 a 31-12-1997, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
 - III- 10 meses e 29 dias, correspondente ao período de 02-02-1998 a 31-12-1998, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
 - IV- 11 meses, correspondente ao período de 01-02-1999 a 31-12-1999, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
 - V- 10 meses e 20 dias, correspondente ao período de 11-02-2000 a 31-12-2000, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
 - VI- 10 meses e 14 dias, correspondente ao período de 01-02-2001 a 19-12-2001, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
 - VII- 9 meses e 27 dias, correspondente ao período de 25-02-2002 a 21-12-2002, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.



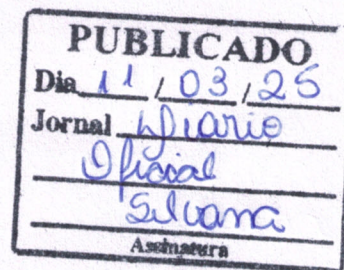
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



- VIII- 10 meses e 4 dias, correspondente ao período de 20-02-2003 a 23-12-2003, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- IX- 4 meses e 29 dias, correspondente ao período de 11-02-2004 a 09-07-2004, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- X- 10 meses e 12 dias, correspondente ao período de 10-02-2005 a 21-12-2005, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XI- 11 meses e 13 dias, correspondente ao período de 09-01-2006 a 21-12-2006, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XII- 10 meses e 17 dias, correspondente ao período de 05-02-2007 a 21-12-2007, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIII- 5 meses e 1 dia, correspondente ao período de 11-02-2008 a 11-07-2008, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIV- 4 meses e 22 dias, correspondente ao período de 28-07-2008 a 19-12-2008, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XV- 5 meses e 16 dias, correspondente ao período de 02-02-2009 a 17-07-2009, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

XVI- 4 meses e 21 dias, correspondente ao período de 28-07-2009 a 18-12-2008, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

XVII- 4 meses e 23 dias, correspondente ao período de 18-02-2010 a 10-07-2010, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

XVIII- 4 meses e 21 dias, correspondente ao período de 27-07-2010 a 17-12-2010, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

XIX- 5 meses e 5 dias, correspondente ao período de 07-02-2011 a 11-07-2011, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

XX- 4 meses e 21 dias, correspondente ao período de 26-07-2011 a 16-12-2011, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

XXI- 3 meses e 2 dias, correspondente ao período de 30-01-2012 a 01-05-2012, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Art.2 °- Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04**

PUBLICADO
Dia <u>11/03/25</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>Oficial</u>
<u>Silvana</u>
Assinatura

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

5

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Março de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal**